



DECRETO Nº 075/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

*“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação para fins de realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar os bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Alcinópolis-MS na modalidade “leilão” e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

- a) Lucimar de Sousa Rocha;
- b) Leivy Vanzella de Castro;
- c) Enivaldo Candido Taveira.

**Art. 2º** Esta comissão tem como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos bens inservíveis do patrimônio público municipal, e emitir relatório que será anexado ao Processo Licitatório.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 72/2019**, de 23 de outubro de 2019, e sua alteração através do **Decreto nº 102/2020**, de 23 de outubro de 2020.

Alcinópolis-MS, 25 de julho de 2022.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal